



AMOSTRA Nº: 1714 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 03/05/2016

CLIENTE: Município das Lajes do Pico

MORADA: Rua São Francisco - Lajes do Pico
9930-135 Lajes do Pico

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Joana Miodonski

LOCAL DE COLHEITA: Zona de Abastecimento Um - Escola 1º ciclo da Silveira - 0274.2.0001.00006

DATA COLHEITA: 02/05/2016

HORA COLHEITA: 10:35

INDICAÇÕES Torneira WC

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 03/05/2016

DATA CONCLUSÃO: 10/05/2016

| Parâmetro | Método de Análise | Limite Lei a) | Resultado |
|---|---|---------------|--------------|
| Cloro livre (Det. no local) | Colorimetria - ME-22 rev.03 de 30/08/2013 | --- | 0,28 mg/L |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos | PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 5667-5:2006 | --- | --- |
| Contagem de bactérias coliformes | Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015 | 0 | 0 col/100 mL |
| Contagem de Escherichia coli | Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015 | 0 | 0 col/100mL |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos | PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006 | --- | --- |

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em UFC (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 10 de Maio de 2016

Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins